



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

## PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

### COMBUSTÍVEIS

#### OBJETO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE AGUANIL com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	ETANOL	LT	15.000	R\$ 3,40	R\$ 51.040,00
2	GASOLINA COMUM	LT	150.000	R\$ 4,99	R\$ 748.400,00
3	ÓLEO DIESEL S10	LT	100.000	R\$ 3,94	R\$ 393.600,00
4	ÓLEO DIESEL S 500	LT	50.000	R\$ 3,86	R\$ 192.800,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.385.840,00</b>	

#### LEGISLAÇÃO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se justifica face à necessidade de abastecimento da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município (assistência social, saúde, educação, manutenção de vias públicas, esporte, meio ambiente, etc.).

No município de Aguanil existe uma frota composta de veículos leves, pesados, motocicletas, além de máquinas pesadas. Veículos estes que são utilizados para transporte de estudantes, manutenção e benfeitorias de estradas de zonas rurais,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

transporte de passageiros da área da saúde que fazem tratamento fora do município, entre outras coisas imprescindíveis para o bom funcionamento da cidade.

Considerando que hoje o combustível seja um dos itens mais indispensáveis dentro da manutenção e continuidade dos serviços públicos municipais, fica devidamente justificada a eventual necessidade dessa aquisição, a qual irá beneficiar diretamente a população do Município.

### **ESTIMATIVA DA DESPESA**

A Controladoria, em conjunto com o Setor de Compras, apurou estimativa de despesa na ordem de aproximadamente R\$ 1.385.840,00 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

### **DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

O abastecimento será contínuo e fracionado de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Aguanil/MG;

A contratada se obrigará a manter posto credenciado e em operação, até a distância máxima de 10 (dez) quilômetros da sede da Prefeitura de Aguanil/MG, por questão de economicidade, haja vista a inviabilidade de deslocamento da frota para abastecimento em distância superior à esta.

A contratada se obrigará a realizar o abastecimento com os combustíveis em quantidades solicitadas, após a requisição emitida pelo Setor de Compras do Município.

A contratada deverá estar apta a fornecer o produtor imediatamente após a assinatura do contrato.

O prazo para pagamento será de até 90 (noventa) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Setor de Compras.

O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL**

Estado de Minas Gerais

### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

Pela execução do objeto da presente Licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.

O prazo de pagamento será de até 90 (noventa) dias após a entrega dos produtos e da apresentação da respectiva nota fiscal pela contratante.

Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de produtos em desacordo com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, com a ata de registro de preços e com a proposta do licitante.

O pagamento será aferido levando em consideração a média dos preços dos combustíveis praticados no município de Aguanil, tendo por base o último levantamento de preços do mês anterior à requisição, publicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no endereço eletrônico [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br).

### **DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização e o acompanhamento da ata de registro de preços, contratos e ordens de compra caberão ao Chefe do Departamento de Transportes.

Aguanil – MG, 04 de dezembro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES